



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2392-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

1

BOTUPREV

BOTUPREV

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:324/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos e Especializados de Auditoria para Certificação de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - no âmbito do Pró-Gestão RPPS, para aderência ao Nível I do Programa, compreendendo as seguintes atividades: Realização de uma pré-auditoria, que consistirá em análise prévia da documentação do RPPS, a ser realizada de forma remota, para a identificação de possíveis falhas em seu sistema que impedirão a futura certificação, por meio da avaliação preliminar da implementação dos requisitos da(s) Norma(s) de Referência; realização de uma auditoria in loco, que consiste em auditoria completa no Sistema de Gestão do RPPS, compreendendo a análise de sua adequação e conformidade à(s) Norma(s) de Referência. Efetuada a Auditoria de Certificação, a equipe auditora deverá recomendar a certificação do RPPS, desde que o RPPS atenda os percentuais exigidos, emitindo os documentos e registros necessários, em especial do Termo de Concessão da Certificação Institucional,

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **08 DE MAIO DE 2024, ÀS 23:59 HORAS.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: diego@botuprev.sp.gov.br.

O aviso de contratação direta completo poderá ser retirado pelo site: <https://pncp.gov.br/app/editais/14381084000165/2024/10> e;

<http://187.51.66.138:8079/comprasedital/>

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 13.191

de 2 de maio de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.850/2024

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
124	1	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	14.000,00
218	1	Secretaria Municipal de Governo	55.000,00
220	1		11.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$14.000,00 (catorze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
121	1	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	2.000,00
122	1		9.000,00
123	1		3.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de maio de 2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2392-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

2

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2392-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

3



PREFEITURA DE
BOTUCATU

O Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços
no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

Nos termos do processo administrativo nº. 10.488/22 a tarifa de remuneração do sistema transporte coletivo municipal a partir de 01 de abril de 2024 passou a ser de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

Tendo em vista que o Município subsidiará o custeio do sistema do Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade tarifária nos termos da Lei Municipal nº. 6.443/2023, a **Tarifa Pública** cobrada para as linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu **fica mantida ao usuário final os valores atualmente praticados**, conforme abaixo dispostos:

- a) Usuários pagantes em dinheiro, vale transporte e cartão eletrônico (passe fácil) o valor de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos);
- b) Para os usuários classificados como: estudantes, guardas mirim e idosos entre 60 e 65 anos o valor de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos);

Botucatu, 30 de abril de 2023.


Paulo Sérgio Alves

Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços

Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços
Departamento de Engenharia de Tráfego - SEMUTRAN



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2392-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria 2512 de 30 de abril de 2024 - Cessar, a pedido, em 8 de maio de 2024, a licença sem remuneração, concedida à servidora Adriana Aparecida de Pontes Ribeiro Fontes, Repórter Legislativo, para tratar de assuntos particulares, com base no disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 911/2011.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 2/2022

Contrato nº 5/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, na área de radiodifusão, para atuar na operação da TV Câmara Botucatu, canal aberto digital e TV a cabo, e como responsável técnico junto à ANATEL.

Alteração: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2024, com término em 24 de abril de 2025. A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 10.230,55 (dez mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), reajustado de acordo com as cláusulas 2.5 e 2.6 do contrato.

Valor: R\$ 122.766,60 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Data de assinatura: 19/04/2024

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.